

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
FL. nº	Rub
002	A

PROJETO DE LEI Nº 1535 /2023

Ementa: “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da SOS Mulher e Família”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, a SOS Mulher, com sede e foro na Avenida São João, nº 706, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.459.284/0001 – 56 fundada em 08 de junho de 2020, pelos relevantes serviços prestados a comunidade primaverense.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 20223


Autora: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)







CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
002	4

JUSTIFICATIVA:

Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, a SOS Mulher, com sede e foro na Avenida São João, nº 706, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.459.284/0001 – 56 fundada em 08 de junho de 2020, pelos relevantes serviços prestados a comunidade primaverense.

Tem por objetivo social:

- I. Oferecer Assistência social, Psicológica e jurídica gratuitamente;
- II. Mobilizar a sociedade para denunciar casos de qualquer natureza;
- III. Contribuir com o desenvolvimento do ser humano;
- IV Contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e respeitadora dos Direitos da Mulher e da família, através de projetos e atividades educacionais, culturais científica que desenvolve a cultura da paz na comunidade.

Em face disso, solicito apoio dos demais Edis, no sentido de ser aprovado o presente Projeto de Lei, concedendo a “SOS Mulher”, o reconhecimento de utilidade pública.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Autora: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)

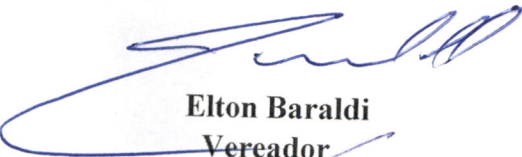
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



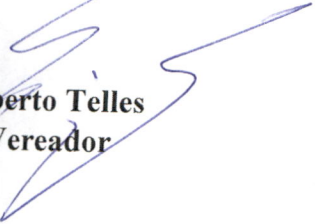
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
Fl. nº	Rub.
005	A

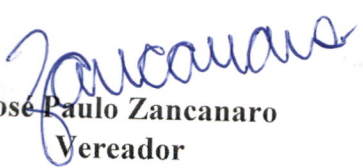
Vereadores Coautores do Projeto de Lei. 1.535

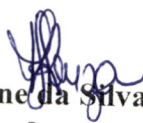

Elton Baraldi
Vereador

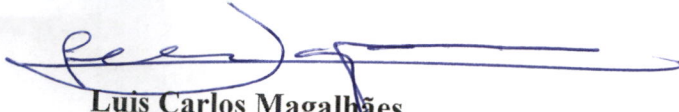

Giovana Paula de Oliveira
Vereadora

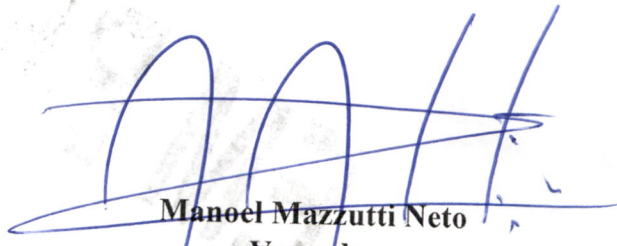

Gilberto Telles
Vereador

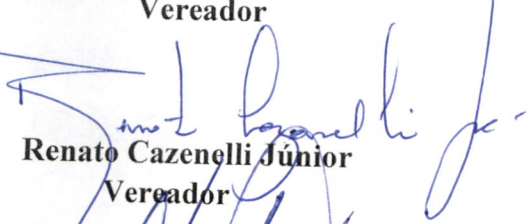

Iltemar Ferreira Queiroz
Vereador


José Paulo Zancanaro
Vereador

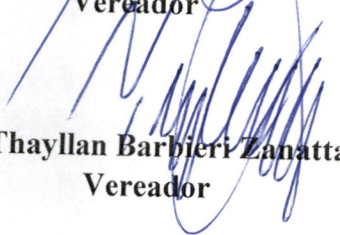

Karla Jackeline da Silva Souza
Vereadora


Luis Carlos Magalhães
Vereador

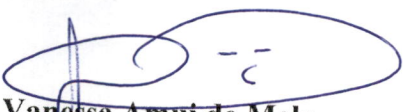

Manoel Mazzutti Neto
Vereador


Renato Cazenelli Júnior
Vereador


Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador


Thayllan Barbieri Zanatta
Vereador


Valdecir Alventino da Silva
Vereador


Vanessa Amui de Melo
Vereadora


Wellis Marques Rosa Campos
Vereador

ESTATUTOS



ESTATUTO SOCIAL S.O.S MULHER E FAMILIA

CAPÍTULO PRIMEIRO Nome e Natureza Jurídica

Art. 1º - Sob a denominação de S.O.S MULHER E FAMILIA, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO Da Sede

Art. 2º - A ONG S.O.S MULHER E FAMILIA terá sua sede e foro na cidade de Primavera do Leste, com sede na Rua Lajes nº 961, no Bairro Primavera 4, CEP 78850-000, no Estado de Mato Grosso, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da S.O.S MULHER E FAMILIA é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO Dos Princípios E Finalidades Da ONG

Art. 4º - Possui uma diretoria Geral, a qual coordena todas as participações técnico-financeiro da ONG, cabendo a mesma o uso de identidade para os todos os fins legais.

Art. 5º - Defesa da Mulher e da Família.

- Oferecer Assistência Social, Psicológica e Jurídica, gratuitamente.
- Mobilizar a sociedade para denunciar casos de qualquer natureza.
- Contribuir com o desenvolvimento do ser humano
- contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e respeitadora dos Direitos da Mulher e da Família, através de projetos e atividades educacionais, culturais científica que desenvolve a cultura da paz na comunidade.
- Ser um centro de referência com excelência em ações e atendimentos que minimizem, situações de violência conjugal, familiar e de gênero no Brasil.

Evilane D. W. Silva

W. J. Londer

Roberta Rosa Santana

Roberta Rosa Santana
Escrevente Autorizada



f) Manter sua dependência como instituição.

Art. 6º – A fim de cumprir as suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no art. 4º do presente Estatuto.

1º Parágrafo – Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

2º Parágrafo - **SOS Mulher e Família** têm por manter sigilo sobre os casos atendidos e/ou encaminhados, a não ser que a pessoa autorize a divulgação. Quando são usados dados dos atendimentos para pesquisa, não há identificação das pessoas.

CAPÍTULO QUARTO **Dos Sócios, Seus Direitos e Deveres**

Art. 7º – A ONG é constituída por cidadãos livres, maiores de 18 (dezoito) anos sendo composta por número ilimitado de sócios, havendo três categorias:

1. Sócios fundadores;
2. Sócios contribuintes;
3. Sócios benfeitores.

Parágrafo 1º São considerados sócios fundadores aqueles que assinaram a Ata de constituição da ONG.

Parágrafo 2º São considerados sócios contribuintes todos aqueles que contribuem regularmente com a ONG.

Parágrafo 3º São considerados sócios benfeitores aqueles que contribuem ainda que esporadicamente, com importâncias expressivas.

Art. 8º – São direitos dos sócios:

1. Votar e ser votado, para os cargos eletivos;

Erilane U. A. Silva
M. J. Candia *Bessa*

Roberta Rosa Santana
Secretaria Autorizada



2. Tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art. 9º – São deveres dos sócios:

1. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
2. Acatar determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;
3. Zelar pelo decoro e bom nome da ONG;
4. Estar em dia com as contribuições à tesouraria da ONG.

Parágrafo Único – Será excluído o sócio que houver incorrido em falta moral que venha a desabonar a ONG, sua manutenção ou quadro.

Art. 10º – Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pela diretoria, ou pelos encargos da ONG.

CAPÍTULO QUINTO Da Administração

Art. 10º – A instituição será administrada por:

1. Assembléia Geral;
2. Diretoria;
3. Conselho Fiscal.

Das Assembléias Gerais

Art. 11º – A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á, dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º – Compete À Assembléia Geral:

1. Eleger e destituir a Diretoria;
2. Eleger o Conselho Fiscal;
3. Decidir sobre a reforma do Estatuto;
4. Decidir sobre a extinção da ONG nos termos do artigo 36;
5. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
6. Aprovar as contas.

Caillane V. A. Silva
W. J. J. *Elisav*

Roberta Rosa Santana
Roberta Rosa Santana
Escritora Autorizada



7. Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 13º – A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

1. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
2. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada;

1. Pela Diretoria;
2. Pelo Conselho Fiscal;
3. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.
4. Terão direito a voz nas assembleias todas as categorias de sócios: efetivos, contribuintes e benfeitores, desde que seja atuante e em dias a com sua contribuição.

Art. 15º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, publicação na imprensa local, por circulares, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos sócios em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A ATA da realização da Assembleia Geral será **digitada** no computador que deverá ser salva em editor de texto que não permita alteração, como o PDF.

DA DIRETORIA

Art. 17º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Tesoureiro.

Parágrafo 1º – O Mandato da Diretoria será de 05 (cinco) anos, permitida a recondução ao cargo por mais um período.

Parágrafo 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 18º – Compete à Diretoria:

1. Elaborar o programa anual de atividades e executa-lo;
2. Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

Crailane V. A. Silva
W. J. *Carson*

Roberta Rosa Santana
Escritor Autorizada



3. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
4. Contratar e demitir funcionários;
5. Praticar todos os atos administrativos e legais visando a consecução das finalidades da ONG.
6. A ATA da realização da Assembleia Geral será digitada no computador que deverá ser salva em editor de texto que não permita alteração, como o PDF.

Art. 19º – A Diretoria se reunirá no mínimo a cada bimestre.

Art. 20º – Ao Presidente compete:

1. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
2. Presidir a Assembléia Geral;
3. Representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
4. Assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques, balancetes e movimentações financeiras da entidade e praticar todos os atos administrativos concernentes às atividades da entidade;

Art. 21º – Ao Vice-Presidente compete:

1. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou faltas;
2. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
3. Prestar, de forma geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º – Ao Primeiro Secretário compete:

1. Secretariar as reuniões da Diretorias e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
2. Zelar pela correspondência;
3. Zelar pelos arquivos, quer escritos ou virtuais e anais da ONG;
4. Controlar a inscrição dos associados;
5. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Caillane O. A. Silva
W. J. S.

Roberta Rosa Santana
Roberta Rosa Santana
Escritoranda Autorizada



Art. 23º – Ao Segundo Secretário compete:

1. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
2. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
3. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 24º – Ao Tesoureiro compete:

1. Assinar, juntamente com o Presidente em exercício, cheques e movimentações financeiras;
2. Preparar o orçamento anual a ser submetido à Assembléia Ordinária anual;
3. Produzir semestralmente balancete, submetendo-se ao Conselho Fiscal;
4. Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
5. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, devidamente comprovada;
6. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
7. Representar relatório de despesas e receitas, sempre que solicitados;
8. Manter sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
9. Gerir o patrimônio financeiro e econômico da instituição.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 25º – O Conselho Fiscal será composto por 02 (dois) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26º – Ao Conselho Fiscal compete:

1. Examinar os livros de escrituração da entidade;
2. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
3. Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Evilane V. A. Silva

W. J. S.

Brasil

Roberta Rosa Santana
Secretária Autorizada



4. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO SEXTO

Do Patrimônio

Art. 27º – O patrimônio da instituição será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 28º – A ONG S.O.S MULHER E FAMILIA poderá receber e importar doações nacionais e internacionais.

Art. 29º – A entidade aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 30º – As atividades dos Diretores serão pagas conforme a ajuda das parcerias e empresas que se disponha a contribuir.

Art. 31º – A entidade aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO SETIMO

Das Disposições Gerais E Transitórias

SEÇÃO I - Das Disposições Gerais

Art. 32º – Exercício social coincidirá com o ano civil.

Carilane V. A. Silva
W. Ad *Bera*

Roberta Rosa Santana
Roberta Rosa Santana
Escrevente Autorizada



Art. 33 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano;

Art. 34º - A associação adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Art. 35º - A associação pode remunerar os membros de seu Conselho Diretor que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 36º - Os membros do Conselho Diretor podem solicitar licença do cargo para atividades profissionais e acadêmicas fora do seu domicílio ou por motivo justificado ou de saúde, por um prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, sem prejuízo de afastamento definitivo, ou seja, perda do cargo. O Conselho Diretor reunir-se-á e escolherá, dentre os membros efetivos, um substituto que ocupará o cargo interinamente.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

SEÇÃO II - Das Disposições Transitórias

Art. 38º - Os casos não previstos neste Estatuto, bem como qualquer dúvida em sua interpretação, serão resolvidos pelo Conselho Diretor, que submeterá sua resolução à aprovação da Assembléia Geral. Tal resolução constará da ata da Assembléia.

Art. 39º - A dinâmica interna da organização e funcionamento da ONG, bem como as atribuições, direitos e deveres do corpo de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços serão normatizados pelo Regimento Interno da entidade.

Art. 40º - O 1º Secretário encaminhará, no prazo máximo de 30 dias, a minuta do Regimento Interno para deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor.

Art. 41º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na Assembléia Geral Ordinária, nos termos deste Estatuto.

CAPÍTULO OITAVO Das Disposições Gerais

Carilane V. G. Silva
M. José

Lucas

Roberta Rosa Santana
Escritor Autorizada

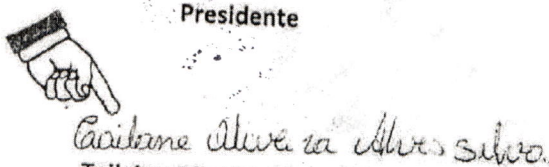


Art. 42 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a **ONG S.O.S MULHER E FAMÍLIA** em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

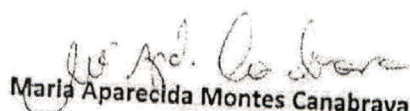
Primavera do Leste, 30 de julho de 2022


Eusenir Aparecida Novaes Ribeiro

Presidente


Tailane Oliveira Alves Silva

1ª Secretária


Maria Aparecida Montes Canabrava

OAB/MT Nº 24041

Drª Maria Aparecida M. Canabrava
OAB nº 24041/0
CPF: 853.541.041-49

 **2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**
Tabelião: Valenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: EUSENIR APARECIDA NOVAES RIBEIRO Termo: 673146



Selo Digital BUA 22734 RS790 Cod.: 22

Primavera do Leste - MT, 13 de setembro de 2022

At. THALIA

Horário: 14.42

Dou fé, Em testemunho () da verdade.

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Valenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: TAILANE OLIVEIRA ALVES SILVA Termo: 673148



Selo Digital BUA 32749 RS7,90 Cod.: 22

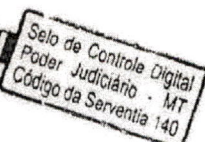
Primavera do Leste - MT, 13 de setembro de 2022

At. THALIA

Horário: 14.46

Dou fé, Em testemunho () da verdade.

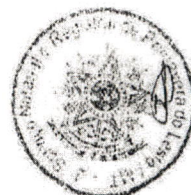
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrevente




Roberta Rosa Santana
Escrevente Autorizada

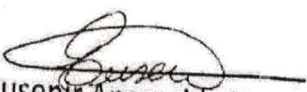
ONG

S.O.S MULHER E FAMILIA



Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022 às 15 horas, sito na Rua Silvio Ometo, na sede do Conselho Municipal de Educação, nesta cidade de Primavera do Leste/MT, reuniu-se um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma ONG, sem fins lucrativos, com objetivo de contribuir a construção de uma sociedade mais justa, pacífica respeitadora dos Direitos da Mulher e Família, através de projetos e atividades, educacionais, culturais e científica que desenvolve a cultura da paz na comunidade. Foi escolhida Eusenir Aparecida Novaes para presidir a reunião, após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos da Instituição, foi aprovada a função da ONG, que receberá o nome de S.O.S Mulher E FAMILIA. Foi lida a proposta de redação do Estatuto, artigo por artigo que foi aprovada por unanimidade. O Estatuto possui 42 artigos, cujas folhas numeradas de 1 a 9 passarão a fazer parte integrante desta ATA, em seguida foi eleita e empossada a primeira Diretoria da ONG, com a seguinte composição, **Presidente** : Eusenir Aparecida Novaes, **Vice Presidente** : Ellen Cristina Ferreira da Cruz, **1º Secretário** : Tailane Oliveira Alves Silva **2º Secretário** : Camila Cabral Souza, **Tesoureiro** : Cristiane Dorez da Cunha. Para formar o **Conselho Fiscal** : foram eleitos e empossados, Maria dos Anjos Gomes Barbosa e Luzinete Firmino de Souza. Nada mais havendo a tratar eu Tailane Oliveira Silva, que Secretariei a reunião lavro o presente ATA que vai assinada por mim e todos os presentes.



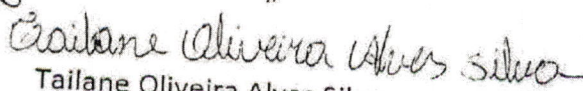

Eusenir Aparecida Novaes

Presidente


Ellen Cristina Ferreira da Cruz

Vice Presidente




Tailane Oliveira Alves Silva

1º Secretaria



Camila Gabral Souza
Camila Gabral Souza

2ª secretaria

Cristiane Dorcas da Cunha
Cristiane Dorcas da Cunha

Tesoureira

Maria dos Anjos
Maria dos Anjos
Conselheira Fiscal

Luzinete Firmina de Souza
Luzinete Firmina de Souza

Conselheira Fiscal

Maria Aparecida Montes Canabrava
Maria Aparecida Montes Canabrava

Advogada

OAB/MT 24041



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 04 de julho de 2022 • Edição Extraordinária 2276 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

CONVITES

O Conselho em Defesa dos Direitos da Mulher e da Família tem o prazer de convidar a toda população interessada em participar da Reunião de abertura, que será realizada na data do dia 08 de julho de 2022, às 15h00min na sede do Conselho de Educação, situado na rua Sílvio Ometto próximo a Clínica da Mulher;

Eusenir Aparecida Novaes Ribeiro
Preponente

CONVITE

Assunto: FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE

A SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, convida a população para participar dos FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE, que tem por objetivo receber as demandas e juntos definir as metas e parâmetros do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA para os próximos 5 anos.

A presença de todos os professores, graduados, mestres e profissionais ligados ao esporte se façam presentes para que a construção de um planejamento mais democrático e abrangente possível para nossa comunidade. As reuniões serão divididas da seguinte maneira:

18/08 (QUINTA-FEIRA) - DESPORTOS AMADORES E DESPORTOS ADULTOS

19/08 (SEXTA-FEIRA) - ESPORTES RADICAIS E ESPORTES A MOTOR

20/08 (SÁBADO) - ESPORTES INDIVIDUAIS E ARTES MARCIAIS

23/08 (TERÇA-FEIRA) - DESPORTOS ESCOLARES E INICIAÇÃO ESPORTIVA

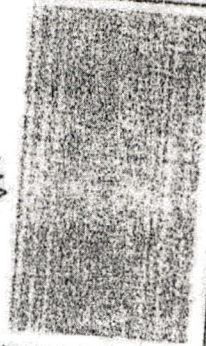
Fóruns Setoriais - às 18h30 na Câmara Municipal de Primavera do Leste

Pauta: Reunião com os segmentos, líderes e modalidades esportivas para definição dos objetivos e metas para o novo Plano Municipal de Esporte.

Nada mais a acrescentar, firmo votos de estima e consideração.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal De Esporte



CONVITE

Assunto: FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE

A SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, convida a população para participar dos FÓRUNS SETORIAIS DO ESPORTE, que tem por objetivo receber as demandas e juntos definir as metas e parâmetros do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA para os próximos 5 anos.

A presença de todos os professores, graduados, mestres e profissionais ligados ao esporte se façam presentes para que a construção de um planejamento mais democrático e abrangente possível para nossa comunidade.

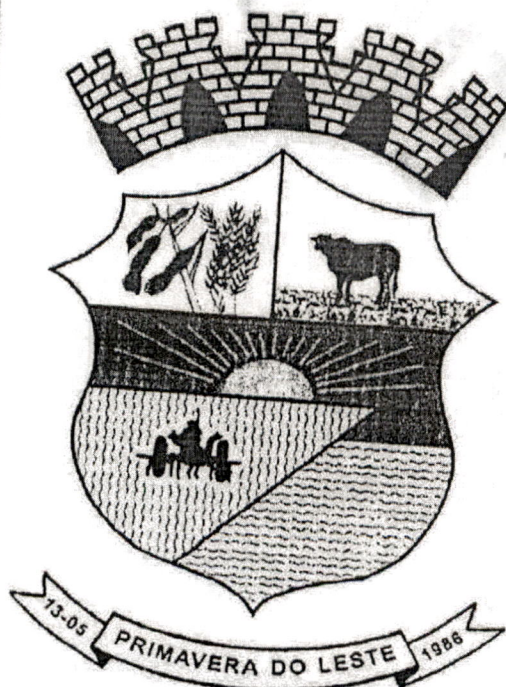
A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES será realizada no dia 26/08 (quinta-feira) no Ginásio Planão a partir das 18h30.

Pauta: Aprovação do novo Plano Municipal de Esporte.

Nada mais a acrescentar, firmo votos de estima e consideração.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal De Esporte



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

DATA = 08 DE JULHO 2022

HORARIO : 15 HORAS

ASSUNTO : GRUPO DE PESSOAS PARA FUNDAR UMA ONG, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E
ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA.

NOMES	CPF	ASSINATURA
Luciana Rosa de Almeida	062.088.64801	Luciana
Eleodanice Alves	008.340.661-14	Eleodanice
Leisika Nogueira	961.999.971-15	Leisika
Yanistela de Almeida	024.113.111-17	Yanistela
Yanistela de Almeida	399.800.490-49	Yanistela
Naura Rubia M. Costa	616.665.061-53	Naura Rubia
Luciana Rosa de Almeida	008.340.661-14	Luciana
Manoel José B. dos	799.109.208-92	Manoel José B. dos
Rute Homarato Souza	012.659.58521	Rute
Glória Dias	875.110.531-49	Glória Dias
Rafael Paulo	056.051.471-96	Rafael
Vitorino Alves B	050.128.421-46	Vitorino A. B.
Christina D. Silva	466.295.681-67	Christina
Adelmo de Almeida	204.663.071-87	Adelmo
Leisika Nogueira	959.600.311-91	Leisika
Mama S. Silva		Mama S. Silva
Andréia S. Medeiros	801.775.141-91	Andréia S.
Thaís de Almeida	052.699.491-81	Thaís
Arthur Antônio P.	047.576.311-46	Arthur
Andréia Pereira	061.450.261-62	Andréia
Annayra C. P. L.	717.058.051-91	Annayra
Michelly Des. Pereira	019.644.881-24	Michelly Des. Pereira

Roberta Rosa Santana
Escritora Autorizada

NOMES	CPF	ASSINATURA
Carilane Oliveira Almeida	07984130345	Carilane
Alexandra Brasil	913.258.201-53	Alexandra
Monica Lopes	352.240.561-20	Monica
Renick do S. Barros	032.655.163-89	Renick
Elaine Espinosa B.	5159934156	Elaine
Suzanna Gomes Almeida	061453631-63	Suzanna Gomes Almeida
Thais Sardelly	1960476-3	Thais
Ellen Cristina F. de A.	045.92.381-93	Ellen
Wagner Ambrósio	853.541.041-49	Wagner
Cláudia de Barros	010-363.651-76	Cláudia
Maria do Amparo B.	902.964.211-00	Maria
Viriana Gonçalves J. B.	0083263175	Viriana
Rafael A. Ramalho	04116436409	Rafael
Carolina Balduino Bedam	651.693.064-53	Carolina B. Bedam
Camille A. Romancino	(66) 99903-5683	Camille
Margiziane Ap. Rosick	043.680.481-64	Margiziane
Frederico Machado	0003.22723441	Frederico M. Costa
AUDA VILAS DI DOMENICO	516.336.809-59	Auda
Jamila J. J. J. J.	054.241.551-80	Jamila



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
 Tabella: Valenice Dias de Almeida
 Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

VERBA-SE, às margens do Registro do Estatuto Social, datado 28/09/2022, Registro 4537, Livro 1, Folhas 1/8, LISTA DE PRESENÇA DA ATA, Averbando-se sob nº 4, protocolo 3914; dando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade ou não.

Primavera do Leste - MT 10/10/2022.

ROBERTA ROSA SANTANA
 Roberta Rosa Santana
 MT. Autorizada

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
 Tabella: Valenice Dias de Almeida
 Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. At(s): 103
 Valor Selo R\$33,90
 Selo Digital: BVA 42454
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 10 de outubro de 2022

Presidente

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
PL nº	Rub
018	A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INGENHEIRO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME EUSENIR APARECIDA NOVAES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 20948582 SSP SP		
CPF 062.088.643-01	DATA NASCIMENTO 23/08/1965	
FILIAÇÃO ALMERINDO NOVAES EDILEUSA DA SILVA NOVAES		
PERMISSÃO 02	ACC. 03	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02766263869	VALIDADE 12/01/2005	HABILITAÇÃO 26/02/2003
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PRIMAVERA DO LESTE, MT	DATA EMISSÃO 14/01/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR Alexandro Bianchi de Almeida Coordenador de Habilitação - Central		
78710843-34 MT643494-28		
MATO GROSSO		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931557430

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931557430



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CRISTIANE DORES DA CUNHA

Camara Municipal Pva do Leste MT

FL nº 019

Rub A

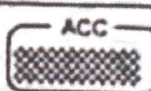
1ª HABILITAÇÃO
07/03/2013



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/06/1980 BARRA DO GARCAS - MT

4ª DATA EMISSÃO
08/11/2022

4b VALIDADE
06/11/2032



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4354574 DGPC GO

4d CPF
966.295.681-68

5 Nº REGISTRO
05725836360

9 CAT HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAQUIM FERREIRA DA CUNHA

DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA

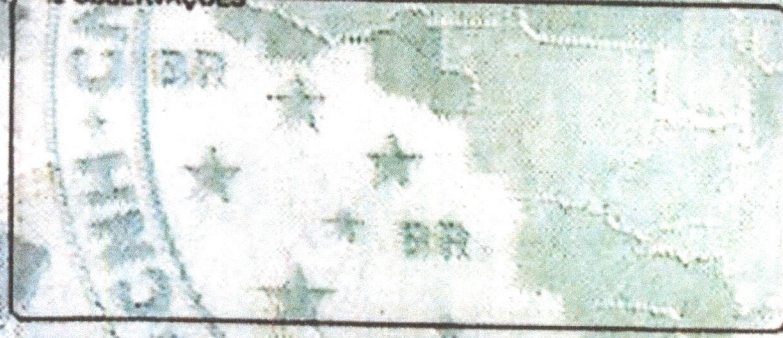
Cristiane Dora da Cunha

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/11/2032	
A1			
B		06/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES



LOCAL
CUIABA, MT

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

75416962091
MT656494638

MATO GROSSO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2492303799

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO
2492303799



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.459.284/0001-56
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/04/2012

NOME EMPRESARIAL
S.O.S. MULHER E FAMILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S.O.S. MULHER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R LAJES

NÚMERO
961

COMPLEMENTO

CEP
78.850-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS AMERICAS VII

MUNICÍPIO
PRIMAVERA DO LESTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RERATEL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(66) 9632-5380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 08:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
FL nº	Rub
021	A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.459.284/0001-56
NOME EMPRESARIAL:	S.O.S. MULHER E FAMILIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUSENIR APARECIDA NOVAES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2023 às 09:06 (data e hora de Brasília).

Relatório de atendimento

SOS Mulher e Família

O espaço de atendimento da ONG foi inaugurado no dia 25/08/2023, desde então tem atendido:

22 ; atendimento

6 ; acompanhamento domiciliar

13 ; atendimento psicológico

Total de 41 atendimentos

Todos com amparo legal e jurídico

Eusenir Aparecida Novaes

Presidente ONG SOS

PRIMAVERA DO LESTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023



RENATO CONTABILIDADE

Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa
CRC-MT00375600-0

FONE: (66) 9973-1856

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
023	4

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RENATO KINTOPP, brasileiro, divorciado, contabilista, devidamente inscrito no CRC/MT003756000 e CPF. 554281429-87, residente e domiciliado neste município de Primavera do Leste/MT, na Avenidas Porto Alegre, 789, Centro, DECLARO para os devidos fins ou a quem possa interessar de que a empresa **S.O.S. MULHER E FAMILIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na CNPJ.15.459.284/0001-56, com sede na Rua Lajes, 961, Jardim das Américas VII, neste município Primavera do Leste-MT CEP 78850-000, não Houve Movimentação Econômica ou Atividades pela referida Associação Privada desde sua constituição em 26/04/2012.

Por ser a verdade assino e dou fé para que surta seus efeitos legais.

Primavera do Leste, 14 de dezembro de 2023.

Eusemir Aparecida Novaes
CPF: 062.088.648-01
Presidente
S.O.S. MULHER E FAMILIA
CNPJ: 15.459.284/0001-56

Renato Kintopp
Renato Kintopp
Av. Porto Alegre, 798 - Centro
78.850-000 Primavera do Leste - MT
Téc. Cont. CRGMT 003756000
CPF: 554.281.429-37

IU42
CAIXA-SIUNI

Sistema de Informacoes Unificadas
Relacao de Contas por N.CAIXA

28/11/2023
10:51:25

Camara Municipal Pva do Leste - VI	
FL nº	Rub
084	4

N.CAIXA: 140.322.520 S.O.S. MULHER E FAMILIA
CGC : 15.459.284/0001-56 Pessoa: Juridica
Dt.Nasc:
Caixa : 000

PAG: 001 / 001

S _____ Conta _____ Carteira_ Dt.Abertura _____ Segundo Titular: _____
3927-003-00002975/3 ES 01 21/03/2023 EUSENIR APARECIDA NOVAES

Ultima Posicao: 24/11/2023

FINAL DE AMOSTRAGEM

F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA

Camara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 025 Rub 4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
MES/ANO: 03 / 2023
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWX3DBBE
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 23/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: C01

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3

MES/ANO: 04 / 2023

PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 15.459.284/0001-56

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWX3DEBE
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
027	1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3

MES/ANO: 04 / 2023

PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 15.459.284/0001-56

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	TWX3DBBE
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
028	4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3

MES/ANO: 05 / 2023

PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 15.459.284/0001-56

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	TWX3DBBE
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº 029	Rub 4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
MES/ANO: 06 / 2023
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWX3DBBE
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 23/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 EAG: 001

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3

MES/ANO: 07 / 2023

PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 15.459.284/0001-56

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWX3DBBE
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
031	A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3

MES/ANO: 08 / 2023

PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 15.459.284/0001-56

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	TWX3DBBE
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

Carteira Municipal PIS do Leste III
FL nº 032 Rub A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 FAG: 001
AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
MES/ANO: 09 / 2023
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWX3DBBE
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL n°	Rub
033	A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
PERIODO: 01102023 ATE: 27112023 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SALDO EM 27/11/2023 R\$ 13,50 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
034	A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 23/11/2023

P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
PERIODO: 01102023 ATE: 27112023 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2023	241823	CRED PIX	50,00 C	50,00 C
24/10/2023	000054	TAR CADAST	36,50 D	13,50 C
24/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
25/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
26/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C

SALDO EM 27/11/2023 R\$ 13,50 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Camera Municipal Pva do Leste-MT
FL nº 035 Rub A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
PERIODO: 01102023 ATE: 27112023 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
30/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
31/10/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
01/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C

SALDO EM 27/11/2023 R\$ 13,50 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Município: Primavera do Leste-MT	
PL nº	Rub
036	A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 23/11/2023

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE OPER: 003 CONTA: 2.975-3
PERIODO: 01102023 ATE: 27112023 CGC: 15.459.284/0001-56
NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
13/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
16/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
17/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
23/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
24/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		13,50 C

SALDO EM 27/11/2023 R\$ 13,50 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
037	A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 28/11/2023

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

|MOVTO. E SALDO DO DIA

PAG: 001 / 001

AG: 3927 - PRIMAVERA DO LESTE

OPER: 003

CONTA:

2.975-3

NOME: S.O.S. MULHER E FAMILIA

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

DISPONIVEL.: 13,50

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

SALDO TOTAL: 13,50

BLOQUEADO:

0,00

NR.DOC

HISTORICO

V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO

F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG.

TWX3DBBE

F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES

F12 FINALIZAR